



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	49
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	49
Licitações e Contratos	70
Dispensas	70
Outros atos	70
UNIFUNEC	70
Licitações e Contratos	70
Extrato	70
CONSAGRA	71
Concursos Públicos/Processos Seletivos	71
Convocação	71
Termo de Desistência	71
SAAE AMBIENTAL	73
Licitações e Contratos	73
Aviso de Licitação	73
Homologação / Adjudicação	74
Extrato	75

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.716, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a competência privativa do município em adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, conforme previsto no art. 5º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência do Prefeito em decretar desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, em conformidade ao art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, sendo expedida desapropriação por Decreto com fulcro no art. 84, I, "e", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementar as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, que visa promover o desenvolvimento urbano sustentável e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

Considerando que o art. 12 da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, prevê o prolongamento da Avenida Manoel de Matos, visando a interligação dos bairros situados as margens do rio, sendo o local caracterizado como área de "Especial Interesse Turístico", conforme o "Mapa PD.15- Diretrizes do Zoneamento" anexo àquele Plano Diretor;

Considerando que a declaração de utilidade pública para a abertura, conservação e melhoramento de vias encontra amparo no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme prevê a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XXIV.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área a ser **desapropriada** pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, de **0,8770 hectares**, situada dentro do imóvel localizado na **Estrada Vicinal Manuel de Matos- SFS 595**, objeto da Matrícula nº **29.201**, com área total de **8,5667 hectares**, que consta pertencer aos proprietários **Joaquim Alves Moraes e Maria Joana Fuza Alves Moraes**, cujas delimitações e coordenadas topográficas foram descritas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º A área a ser desapropriada destina-se a abertura de via pública, localizada em uma área de "especial interesse turístico e de expansão urbana", de acordo com o art. 10, IV c/c art. 12, ambos da Lei Complementar nº 360 de 09 de março de 2022 e tem por objetivo a expansão da malha viária na orla banhada pela bacia hidrográfica da Represa de Ilha Solteira.

Art. 3º As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração
ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DDT-M2286**, de coordenadas **N 7.760.114,02m** e **E 502.088,56m**; deste, segue confrontando com a **Cota 330 do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira Rio Paraná Energia S.A. CTG Brasil**, com os seguintes azimutes e distâncias: **80°47'35"** e **17,76** metros até o vértice **O**, de coordenadas **N 7.760.116,87m** e **E 502.106,09m**; deste, segue confrontando com a Gleba "B", com os seguintes azimutes e distâncias: **167°40'10"** e **20,01** metros até o vértice **N**, de coordenadas **N 7.760.097,32m** e **E 502.110,36m**; **257°40'10"** e **3,76** metros até o vértice **M**, de coordenadas **N 7.760.096,52m** e **E 502.106,68m**; **167°40'10"** e **54,87** metros até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.760.042,92m** e **E 502.118,40m**; segue em segmento de curva com raio de **09,00** metros e desenvolvimento de **15,70** metros até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.760.036,51m** e **E 502.130,61m**; **67°42'26"** e **75,51** metros até o vértice **J**, de coordenadas **N 7.760.065,16m** e **E 502.200,48m**; segue em segmento de curva com raio de **13,91** metros e desenvolvimento de **17,30** até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.760.078,89m** e **E 502.209,08m**; **357°05'38"** e **122,46** metros até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.760.201,19m** e **E 502.202,87m**; segue em segmento de curva com raio de **20,00** metros e desenvolvimento de **12,18** metros até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.760.212,80m** e **E 502.205,88m**; **31°58'56"** e **60,15** metros até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.760.263,82m** e **E 502.237,74m**; deste, segue confrontando com terras pertencentes a **Domingos Bernardelli da Costa** (matrícula nº 7.635 e 7.636), com o seguinte azimute e distância: **99°36'41"** e **15,14** metros até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.760.261,29m** e **E 502.252,67m**; deste, segue confrontando com a Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: **211°58'56"** e **40,63** metros até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.760.226,83m** e **E 502.231,15m**; segue em segmento de curva com raio de **09,00** metros e desenvolvimento de **17,65** metros até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.760.213,19m** e **E 502.237,28m**; **99°36'41"** e **178,03** metros até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.760.183,46m** e **E 502.412,81m**; segue em segmento de curva com raio



de **50,00** metros e desenvolvimento de **29,05** metros até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.760.186,96m e E 502.441,22m**; deste, segue confrontando com a **Estrada Vicinal Manuel de Matos - SFS 595**, com o seguinte azimute e distância: **243°59'17" e 37,89** metros até o vértice **M7**, de coordenadas **N 7.760.170,34m e E 502.407,15m**; deste, segue confrontando com a Área Institucional (matrícula nº 30.055), com o seguinte azimute e distância: **279°29'18" e 20,54** metros até o vértice **M8**, de coordenadas **N 7.760.173,72m e E 502.386,90m**; deste, segue confrontando com a Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: **279°32'43" e 161,24** metros até o vértice **T**, de coordenadas **N 7.760.200,46m e E 502.227,88m**; segue em segmento de curva com raio de **09,00** metros e desenvolvimento **16,09** metros até o vértice **S**, de coordenadas **N 7.760.191,13m e E 502.217,40m**; **177°05'38" e 111,33** metros até o vértice **R**, de coordenadas **N 7.760.079,94m e E 502.223,05m**; segue em segmento de curva com raio de **28,62** metros e desenvolvimento de **35,27** metros até o vértice **Q**, de coordenadas **N 7.760.052,01m e E 502.205,32m**; **247°42'26" e 102,42** metros até o vértice **P**, de coordenadas **N 7.760.013,16m e E 502.110,56m**; deste, segue confrontando com terras pertencentes a **Osmar Tobal** (matrícula nº 16.085), com o seguinte azimute e distância: **347°40'43" e 103,25** metros até o vértice **DDT-M2286**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

DECRETO Nº 5.639, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 1.239.274,47 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595, de 13 de Dezembro de 2023.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 136 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$25.796,30
01.110.0000.0000 GERAL 25.796,30
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$698,25

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 698,25

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 425 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA

R\$7.478,50
01.110.0000.0000 GERAL 7.478,50
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 273 -
08.003.8.242.7.2029-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$4.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
4.500,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 43 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS
- PESSOAL CIVIL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
09.002 - ENSINO

nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$8.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
8.000,00

09.003 - ENSINO - LIVRE
nº Ficha: 386 -

09.003.12.364.8.2041-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTE

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$100,00

01.110.0000.0000 GERAL 100,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 52 -
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00



08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
nº Ficha: 213 -	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -	COMPLEXIDADE
MATERIAL DE CONSUMO	nº Ficha: 303 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$18.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SOCIAL
18.000,00	R\$500,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 73 -	500,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	nº Ficha: 75 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
R\$1.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$3.000,00
nº Ficha: 226 -	01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	nº Ficha: 75 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$500,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$100,00
500,00	01.110.0000.0000 GERAL 100,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 237 -	nº Ficha: 75 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOCIAL	R\$10.610,00
R\$36.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 10.610,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
36.000,00	PÚBLICOS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	nº Ficha: 129 -
INFORMÁTICA	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 102 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PÚBLICOS
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	R\$7.170,00
INFORMÁTICA	01.110.0000.0000 GERAL 7.170,00
R\$380.000,00	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
01.110.0000.0000 GERAL 380.000,00	COMPLEXIDADE
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	nº Ficha: 303 -
nº Ficha: 216 -	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL
SOCIAL	R\$10.000,00
R\$30.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
30.000,00	08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	E DO ADOLESCENTE
DEPENDÊNCIAS	nº Ficha: 276 -
nº Ficha: 37 -	08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	SOCIAL
DEPENDÊNCIAS	R\$7.000,00
R\$7.000,00	03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	da Criança e Adolescente 7.000,00



02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$90.000,00
nº Ficha: 75 -	01.110.0000.0000 GERAL 90.000,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 76 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 -
R\$190.000,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 190.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	R\$6.000,00
MUNICÍPIO	01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
nº Ficha: 142 -	09.002 - ENSINO
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	nº Ficha: 336 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	E INSTALAÇÕES
PÚBLICOS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$900,00	R\$26.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 900,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.000,00
nº Ficha: 150 -	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 -	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 55 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -
R\$20.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	DEPENDÊNCIAS
MUNICÍPIO	R\$6.000,00
nº Ficha: 142 -	01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 78 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$67.960,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 67.960,00	R\$3.100,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 3.100,00
nº Ficha: 75 -	09.002 - ENSINO
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	nº Ficha: 350 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
R\$45.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00	R\$350,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO
nº Ficha: 216 -	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 350,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	nº Ficha: 55 -
SOCIAL	01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -
R\$25.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
25.000,00	DEPENDÊNCIAS
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$5.000,00
nº Ficha: 113 -	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	COMPLEXIDADE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	nº Ficha: 305 -
ABASTECIMENTO E MEIO AM	08.008.8.243.7.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 -
R\$10.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SOCIAL
nº Ficha: 75 -	R\$2.800,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.800,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



nº	Ficha:	78	-	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00			-	ABASTECIMENTO E MEIO AM			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				nº	Ficha:	116	-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00			-
R\$12.000,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00				01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 10.000,00			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
DEPENDÊNCIAS				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
nº	Ficha:	10	-	ABASTECIMENTO E MEIO AM			
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00			-	nº	Ficha:	116	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00			-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00			
DEPENDÊNCIAS				01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 5.000,00			
R\$3.000,00				09.002 - ENSINO			
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.001 - FUNDEB				nº	Ficha:	366	-
nº	Ficha:	319	-	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.14.00.00.00.00			-
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00			-	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$8.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL				01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				8.000,00			
R\$68.000,00				01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,			
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS				TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			
68.000,00				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				DEPENDÊNCIAS			
nº	Ficha:	120	-	nº	Ficha:	44	-
05.002.18.541.4.2013-4.4.90.52.00.00.00.00			-	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00			-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL				MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00			
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,				01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00			
ABASTECIMENTO E MEIO AM				08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA			
R\$5.000,00				COMPLEXIDADE			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				SOCIAL			
DEPENDÊNCIAS				nº	Ficha:	300	-
nº	Ficha:	28	-	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00			-
01.001.4.122.1.2057-4.4.90.52.00.00.00.00			-	MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				10.000,00			
DEPENDÊNCIAS				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO			
R\$1.500,00				MUNICÍPIO			
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
09.002 - ENSINO				PÚBLICOS			
nº	Ficha:	350	-	nº	Ficha:	139	-
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00			-	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00			-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL				MATERIAL DE CONSUMO R\$900,00			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				01.110.0000.0000 GERAL 900,00			
R\$55.000,00				09.002 - ENSINO			
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
55.000,00				nº	Ficha:	345	-
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00			-
crédito adicional suplementar de que trata o caput do				MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00			
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das				01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			
anulações parciais/totais de dotação do orçamento				6.000,00			
que também especifica, nos termos da Legislação em				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
vigor.				DEPENDÊNCIAS			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				DEPENDÊNCIAS			
nº	Ficha:	67	-	nº	Ficha:	6	-
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00			-	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00			-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$90.000,00				MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 90.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00			
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 226 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 20.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 34 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$7.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 7.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 301 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 500,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL 100,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$380.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 380.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL 100,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 85 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 11 -
01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 85 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$67.960,00
01.110.0000.0000 GERAL 67.960,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 85 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 239 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.500,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 240 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	nº	Ficha:	318	-
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.610,00	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$68.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 10.610,00	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 68.000,00			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
nº	Ficha:	77	-	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$3.100,00	nº	Ficha:	27	-
01.110.0000.0000 GERAL 3.100,00	01.001.4.122.1.2057-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$1.500,00			
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
nº	Ficha:	131	-	
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$7.170,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.110.0000.0000 GERAL 7.170,00	nº	Ficha:	77	-
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$11.211,42			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 11.211,42			
nº	Ficha:	47	-	
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$5.000,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	nº	Ficha:	144	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$25.796,30			
nº	Ficha:	240	-	
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$18.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 25.796,30			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 18.000,00	09.001 - FUNDEB			
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	nº	Ficha:	318	-
nº	Ficha:	240	-	
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$2.800,00	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$698,25			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.800,00	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 698,25			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
nº	Ficha:	304	-	
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$36.000,00	nº	Ficha:	432	-
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 36.000,00	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$7.478,50			
09.002 - ENSINO	01.110.0000.0000 GERAL 7.478,50			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.002 - ENSINO			
nº	Ficha:	371	-	
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00	nº	Ficha:	337	-
09.001 - FUNDEB	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.000,00			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			



20.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 230 -
08.001.8.244.7.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
500,00
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 277 -
08.004.8.243.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$7.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 7.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 373 -
09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$350,00
05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE 350,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.648, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 340.115,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Cento e Quinze Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.651 de 14 de Março de 2024.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 140 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$340.115,00
01.110.0000.0000 GERAL 340.115,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 338 -
09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$340.115,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 340.115,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de março de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.658, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 730.789,75 (Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4595/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da educação 1.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 436 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$17.000,00



01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 256 -
08.003.8.244.7.2027-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 273 -
08.003.8.242.7.2029-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$39.720,00
05.500.0019.0000 Assistência Social - Proteção
Social Pessoa c/ Deficiência 39.720,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 307 -
08.008.8.241.7.2050-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.520,00
05.500.0018.0000 Assistência Social - Proteção
Social Especial - Pessoa Idosa 3.520,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 43 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$500,00
01.110.0000.0000 GERAL 500,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 110 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 83 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 260 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 111 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA
nº Ficha: 428 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA
R\$10.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.200,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$7.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.500,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 226 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$8.912,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
8.912,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 368 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



R\$20.000,00	SOCIAL
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	R\$4.000,00
20.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
nº Ficha: 226 -	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -	COMPLEXIDADE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	nº Ficha: 262 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$3.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SOCIAL
3.000,00	R\$1.500,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 226 -	1.500,00
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	nº Ficha: 75 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$3.520,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.500.0018.0000 Assistência Social - Proteção	R\$11.281,74
Social Especial - Pessoa Idosa 3.520,00	01.110.0000.0000 GERAL 11.281,74
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO	nº Ficha: 216 -
nº Ficha: 140 -	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SOCIAL
PÚBLICOS	R\$35.671,36
R\$50.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00	35.671,36
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 61 -	nº Ficha: 37 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS	DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00	R\$2.640,00
01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00	2.640,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 160 -	nº Ficha: 239 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
R\$13.664,00	SOCIAL
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 13.664,00	R\$23.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 215 -	23.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 216 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$10,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SOCIAL
10,00	R\$2.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 216 -	2.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	nº Ficha: 53 -



01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$28.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00
R\$5.000,00	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	nº Ficha: 129 -
08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 279 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.005.8.241.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$17.000,00
R\$4.300,00	01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00
03.500.0064.0000 Fundo Municipal do Idoso	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.300,00	nº Ficha: 161 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 75 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$6.000,00
R\$7.500,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.500,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	nº Ficha: 216 -
nº Ficha: 150 -	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
R\$9.000,00	10.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 9.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 - ENSINO	nº Ficha: 161 -
nº Ficha: 381 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$2.000,00
R\$90.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
90.000,00	nº Ficha: 142 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 262 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$14.000,00
R\$1.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.000,00	nº Ficha: 142 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 8 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$2.000,00
R\$20.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	nº Ficha: 113 -
nº Ficha: 75 -	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
	R\$5.000,00
	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



nº	Ficha:	75	-	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
R\$3.000,00				R\$19.100,00			
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 19.100,00			
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				09.001 - FUNDEB			
nº	Ficha:	216	-	nº	Ficha:	316	-
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				09.001.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -			
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SOCIAL				R\$10.000,00			
R\$22.420,00				02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				10.000,00			
22.420,0008.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
MÉDIA COMPLEXIDADE				nº	Ficha:	150	-
nº	Ficha:	262	-	07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 -			
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				R\$12.000,00			
SOCIAL				01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 12.000,00			
R\$580,00				10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				nº	Ficha:	400	-
580,00				10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -			
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
PÚBLICOS				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
nº	Ficha:	129	-	R\$6.600,00			
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -				01.110.0000.0000 GERAL 6.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				nº	Ficha:	400	-
PÚBLICOS				10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -			
R\$5.000,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				R\$32.000,00			
COMPLEXIDADE				01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00			
nº	Ficha:	262	-	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				DEPENDÊNCIAS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				nº	Ficha:	38	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO			
SOCIAL				ALIMENTAÇÃO			
R\$1.900,00				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				DEPENDÊNCIAS			
1.900,00				R\$500,00			
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
INDUSTRIA				500,00			
nº	Ficha:	441	-	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -				nº	Ficha:	218	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				ALIMENTAÇÃO			
INDUSTRIA				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
R\$29.000,00				SOCIAL			
01.110.0000.0000 GERAL 29.000,00				R\$12.000,00			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
nº	Ficha:	75	-	12.000,00			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS -				PÚBLICOS			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	121	-
R\$22.000,00				06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS			
01.110.0000.0000 GERAL 22.000,00				E INSTALAÇÕES			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
nº	Ficha:	75	-	PÚBLICOS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				R\$1.500,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS -							
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
R\$22.000,00							
01.110.0000.0000 GERAL 22.000,00							
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
nº	Ficha:	75	-				



01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 78 -	R\$10.000,00
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
R\$4.000,00	nº Ficha: 250 -
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DEPENDÊNCIAS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
nº Ficha: 10 -	SOCIAL
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 -	R\$250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	250,00
DEPENDÊNCIAS	Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
R\$8.000,00	crédito adicional suplementar de que trata o caput do
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00	artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
09.002 - ENSINO	anulações parciais/totais de dotação do orçamento
nº Ficha: 383 -	que também especifica, nos termos da Legislação em
09.002.12.122.8.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 -	vigor.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00	nº Ficha: 338 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
10.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$90.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
nº Ficha: 221 -	90.000,00
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL
SOCIAL	nº Ficha: 208 -
R\$5.500,00	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$12.000,00
5.500,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
nº Ficha: 455 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INDÚSTRIA
R\$0,64	nº Ficha: 434 -
05.100.0206.0000 Repasse de Emendas da União	12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -
- OGU 0,64	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$17.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00
nº Ficha: 455 -	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 -	COMPLEXIDADE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SOCIAL
R\$0,01	nº Ficha: 254 -
05.100.0206.0000 Repasse de Emendas da União	08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 -
- OGU 0,01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 115 -	3.000,00
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	nº Ficha: 393 -
ABASTECIMENTO E MEIO AM	10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -
R\$3.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$32.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00
09.002 - ENSINO	09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 350 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	nº Ficha: 309 -



09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / Profissionais da educação 1.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 41 -	nº Ficha: 6 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$500,00	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 500,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 31 -	nº Ficha: 6 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$500,00	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 500,00	01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 234 -	nº Ficha: 157 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$13.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 13.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 116 -	nº Ficha: 139 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.000,00	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$14.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 7.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 116 -	nº Ficha: 139 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 5.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 116 -	nº Ficha: 447 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.200,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 3.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 10.200,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 116 -	nº Ficha: 247 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 3.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 11.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
nº Ficha: 212 -	



SOCIAL					09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
nº	Ficha:	300	-		nº	Ficha:	314	-	
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00			-		09.001.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00			-	
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.420,00					MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00				
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS				
5.420,00					10.000,00				
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA					08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMPLEXIDADE					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					SOCIAL				
SOCIAL					nº	Ficha:	213	-	
nº	Ficha:	300	-		08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00			-	
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00			-		MATERIAL DE CONSUMO R\$10,00				
MATERIAL DE CONSUMO R\$580,00					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					10,00				
580,00					08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					SOCIAL				
SOCIAL					nº	Ficha:	247	-	
nº	Ficha:	247	-		08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-	
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-		MATERIAL DE CONSUMO R\$250,00				
MATERIAL DE CONSUMO R\$7.500,00					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					250,00				
7.500,00					08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					SOCIAL				
SOCIAL					nº	Ficha:	237	-	
nº	Ficha:	247	-		08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00			-	
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					10.000,00				
3.000,00					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
INDUSTRIA					nº	Ficha:	158	-	
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E					07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00			-	
INDUSTRIA					MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$2.000,00				
nº	Ficha:	439	-		01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.000,00				
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00			-		08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATERIAL DE CONSUMO R\$29.000,00					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
01.110.0000.0000 GERAL 29.000,00					SOCIAL				
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					nº	Ficha:	226	-	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00			-	
SOCIAL					MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$3.520,00				
nº	Ficha:	247	-		05.500.0018.0000 Assistência Social - Proteção				
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-		Social Especial - Pessoa Idosa 3.520,00				
MATERIAL DE CONSUMO R\$11.000,00					08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.500.0051.0000 Serviço Convivência					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 11.000,00					SOCIAL				
nº	Ficha:	251	-		nº	Ficha:	215	-	
08.002.8.241.7.2048-3.3.90.30.00.00.00.00			-		08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00			-	
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.720,00					OUTROS				
05.500.0051.0000 Serviço Convivência					SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.000,00				
Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 3.720,00					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.000,00				
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SOCIAL					02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
nº	Ficha:	251	-		nº	Ficha:	74	-	
08.002.8.241.7.2048-3.3.90.30.00.00.00.00			-		02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00			-	
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.520,00					OUTROS				
05.500.0051.0000 Serviço Convivência					SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$28.000,00				
Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 3.520,00					01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00				
09.001 - FUNDEB					02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
					02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
					nº	Ficha:	74	-	



02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 128 -	nº Ficha: 228 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$8.912,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 8.912,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 261 -	nº Ficha: 11 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.900,00	01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.900,00	01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 128 -	nº Ficha: 303 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.500,00	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 6.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 74 -	nº Ficha: 62 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$19.100,00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 19.100,00	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO 1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 160 -	nº Ficha: 248 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.833,77	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$17.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.833,77	05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 17.500,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 85 -	nº Ficha: 11 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.000,00	01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.166,23
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 10.166,23
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 85 -	nº Ficha: 430 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.500,00	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	01.110.0000.0000 GERAL 6.600,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
nº Ficha: 75 -	



08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 217 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$1.200,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.200,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 217 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$5.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5.500,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 130 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$17.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$11.281,74
01.110.0000.0000 GERAL 11.281,74
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$35.671,36
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 35.671,36
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 38 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$2.640,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.640,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.500,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 10.000,00
09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 10.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 263 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$800,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 800,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 263 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 9 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$22.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 144 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 144 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00



09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 149 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$13.664,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 13.664,00
08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 280 -
08.005.8.241.7.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.300,00
03.500.0064.0000 Fundo Municipal do Idoso 4.300,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 89 -
03.001.4.123.1.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$0,64
05.100.0206.0000 Repasse de Emendas da União - OGU 0,64
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 253 -
08.002.8.241.7.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$0,01
05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 0,01
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 250 -
08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$7.500,00
05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV 7.500,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
DECRETO Nº 5.683, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 860.152,88 (Oitocentos e Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595 de 13 de Dezembro de 2023.

09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$34.925,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 34.925,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 80 -
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS R\$5.900,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.900,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 124 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 136 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$10.680,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.680,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 14 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS R\$15.350,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.350,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 43 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 19/07/2024 às 10:03:41 (GMT -03:00).



01.110.0000.0000 GERAL 1.660,00	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 160 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -	SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
R\$650,00	1.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 650,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 75 -	nº Ficha: 37 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
R\$700,00	DEPENDÊNCIAS
01.110.0000.0000 GERAL 700,00	R\$4.196,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
COMPLEXIDADE	4.196,00
nº Ficha: 262 -	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	PÚBLICOS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 129 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$6.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.500.0024.0000 Assistência Social - Prog. Prot	PÚBLICOS
Social Espec Média Complexidade 6.000,00	R\$3.040,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 3.040,00
nº Ficha: 216 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	MUNICÍPIO
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 142 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$10.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	PÚBLICOS
10.000,00	R\$34.267,66
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	01.110.0000.0000 GERAL 34.267,66
MUNICÍPIO	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
nº Ficha: 148 -	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -	nº Ficha: 53 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PÚBLICOS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
R\$171.000,00	DEPENDÊNCIAS
01.110.0000.0000 GERAL 171.000,00	R\$9.511,76
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 9.511,76
nº Ficha: 75 -	05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	nº Ficha: 119 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$14.994,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
01.110.0000.0000 GERAL 14.994,00	ABASTECIMENTO E MEIO AM
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$10.000,00
nº Ficha: 216 -	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 405 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -
SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$4.000,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$71.000,00
4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 71.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 228 -	nº Ficha: 75 -



02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$4.300,00	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
nº Ficha: 161 -	08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 276 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$15.700,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.700,00	R\$4.500,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 4.500,00
nº Ficha: 8 -	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	nº Ficha: 113 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$15.800,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
01.110.0000.0000 GERAL 15.800,00	R\$15.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,0009.001 - FUNDEB
nº Ficha: 8 -	nº Ficha: 317 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$4.300,00	R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
nº Ficha: 161 -	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 38 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
R\$8.500,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 8.500,00	R\$640,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 75 -	640,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	nº Ficha: 114 -
R\$11.300,00	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 11.300,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$10.250,00
nº Ficha: 75 -	01.110.0000.0000 GERAL 10.250,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	nº Ficha: 163 -
R\$10.180,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 10.180,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$30.000,00
nº Ficha: 400 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	nº Ficha: 218 -
R\$5.900,00	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 5.900,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
09.002 - ENSINO	
nº Ficha: 348 -	
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -	



SOCIAL

R\$13.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
13.500,00
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 318 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$44.800,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
44.800,00
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 318 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.100,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
1.100,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 421 -
12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 115 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$3.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 55 -
01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$4.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

R\$3.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 433 -
12.001.23.695.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$32.708,00
01.110.0000.0000 GERAL 32.708,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 48 -
01.002.6.181.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.180,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.180,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 115 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$723,46
01.100.0225.0000 Convênio MAPA nº 914675/2021 - Aq. Máquina Agrícola 723,46
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$171.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 171.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 423 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



nº	Ficha:	231	-	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00			-	nº	Ficha:	208	-	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000,00				08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.451,00	-
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			-	8.451,00	-
1.000,00				09.001 - FUNDEB			-		-
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-		-
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM				nº	Ficha:	308	-		-
nº	Ficha:	106	-	09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.100,00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.250,00				02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB			-		-
01.110.0000.0000 GERAL 10.250,00				MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 1.100,00			-		-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				09.001 - FUNDEB			-		-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-		-
nº	Ficha:	151	-	nº	Ficha:	308	-		-
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			-	09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$30.000,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$34.925,00			-		-
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00				02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB			-		-
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 34.925,00			-		-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			-		-
nº	Ficha:	208	-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			-		-
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00			-	nº	Ficha:	79	-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$13.500,00				03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.900,00			-		-
13.500,00				01.110.0000.0000 GERAL 5.900,00			-		-
09.001 - FUNDEB				06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			-		-
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			-		-
nº	Ficha:	308	-	nº	Ficha:	122	-		-
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00			-	06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$44.800,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.000,00			-		-
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB				01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00			-		-
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 44.800,00				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			-		-
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			-		-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				nº	Ficha:	134	-		-
nº	Ficha:	56	-	06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
01.002.6.452.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.680,00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.030,00				01.110.0000.0000 GERAL 10.680,00			-		-
01.110.0000.0000 GERAL 1.030,00				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			-		-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			-		-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	12	-		-
nº	Ficha:	67	-	01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.350,00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$43.180,00				01.110.0000.0000 GERAL 15.350,00			-		-
01.110.0000.0000 GERAL 43.180,00				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			-		-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			-		-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				nº	Ficha:	67	-		-
nº	Ficha:	151	-	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00			-		-
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.660,00			-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.090,00				01.110.0000.0000 GERAL 1.660,00			-		-
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.090,00				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			-		-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			-		-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							-		-
nº	Ficha:	166	-				-		-
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00			-				-		-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$285,00							-		-
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 285,00							-		-
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							-		-



nº	Ficha:	1	-	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	nº	Ficha:	79	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.196,00				03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-
01.110.0000.0000 GERAL 4.196,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.300,00			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00			
DEPENDÊNCIAS				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
DEPENDÊNCIAS				nº	Ficha:	79	-
nº	Ficha:	1	-	03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.040,00				01.110.0000.0000 GERAL 8.500,00			
01.110.0000.0000 GERAL 3.040,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
DEPENDÊNCIAS				nº	Ficha:	79	-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-
DEPENDÊNCIAS				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$11.300,00			
nº	Ficha:	1	-	01.110.0000.0000 GERAL 11.300,00			
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$34.267,66				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.110.0000.0000 GERAL 34.267,66				nº	Ficha:	67	-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00			-
DEPENDÊNCIAS				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00			
DEPENDÊNCIAS				01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,			
nº	Ficha:	1	-	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.511,76				DEPENDÊNCIAS			
01.110.0000.0000 GERAL 9.511,76				nº	Ficha:	41	-
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,				01.002.6.181.3.2006-3.1.90.94.00.00.00.00			-
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$2.000,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00			
DEPENDÊNCIAS				08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
nº	Ficha:	49	-	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
01.002.6.182.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00			-	SOCIAL			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.300,00				nº	Ficha:	211	-
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00				08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00			-
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$10.000,00			
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
nº	Ficha:	79	-	10.000,00			
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$71.000,00				MUNICÍPIO			
01.110.0000.0000 GERAL 71.000,00				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				PÚBLICOS			
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				nº	Ficha:	137	-
nº	Ficha:	79	-	06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00			-
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.300,00				01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 4.300,00				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				MUNICÍPIO			
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
nº	Ficha:	79	-	PÚBLICOS			
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-	nº	Ficha:	137	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.700,00				06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00			-
01.110.0000.0000 GERAL 15.700,00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$3.500,00			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00			
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
nº	Ficha:	79	-	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00			-	ABASTECIMENTO E MEIO AM			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.800,00				nº	Ficha:	116	-
01.110.0000.0000 GERAL 15.800,00				05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00			-
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$7.000,00			



01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 7.000,00	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 650,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
ABASTECIMENTO E MEIO AM	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
nº Ficha: 116 -	DEPENDÊNCIAS
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -	nº Ficha: 60 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 5.000,00	MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	1.000,00
ABASTECIMENTO E MEIO AM	09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 116 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -	nº Ficha: 314 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 15.000,00	MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	12.000,00
ABASTECIMENTO E MEIO AM	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 116 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -	nº Ficha: 158 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$723,46	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 723,46	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$14.000,00
25.007 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 14.000,00
SANEAMENTO	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
25.000 - GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	MUNICÍPIO
nº Ficha: 44 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
25.007.17.512.117.2117-3.3.90.14.00.00.00.00 -	PÚBLICOS
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$1.180,00	nº Ficha: 147 -
04.110.0000.0000 GERAL 1.180,00	06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.500,00
COMPLEXIDADE	01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIAL	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
nº Ficha: 260 -	ABASTECIMENTO E MEIO AM
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -	nº Ficha: 113 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
02.500.0024.0000 Assistência Social - Prog. Prot	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
Social Espec Média Complexidade 6.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
DEPENDÊNCIAS	INDUSTRIA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
DEPENDÊNCIAS	INDUSTRIA
nº Ficha: 33 -	nº Ficha: 449 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$640,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.900,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL 5.900,00
640,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA	INDUSTRIA
E DO ADOLESCENTE	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	INDUSTRIA
SOCIAL	nº Ficha: 449 -
nº Ficha: 275 -	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$32.708,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.500,00	01.110.0000.0000 GERAL 32.708,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
da Criança e Adolescente 4.500,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	nº Ficha: 400 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 194 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.500,00
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$650,00	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 400 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.325,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.325,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 77 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$14.994,00
01.110.0000.0000 GERAL 14.994,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 164 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.400,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.400,00
nº Ficha: 149 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$6.336,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.336,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 78 -
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$700,00
01.110.0000.0000 GERAL 700,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 417 -
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 78 -
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$180,00
01.110.0000.0000 GERAL 180,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do

Sul, 15 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.685, DE 16 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 169.015,86 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.578, de 29 de novembro de 2023.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 121 -

06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$169.015,86

02.100.0237.0000 FEHIDRO - Contrato 336/2023- Controle de erosão rural 169.015,86

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 169.015,86

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.688, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:



Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.692, de 29 de Maio de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.302.0015 Saúde - Incremento Temp. MAC -
Portaria 3590-2024

Valor: R\$500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 500.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.689, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 2.313.678,21 (Dois Milhões Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.693 de 29 de Maio de 2024.

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 366 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
10.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 235 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 259 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 379 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$30.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
30.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 367 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
40.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$11.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11.500,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 346 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$50.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL



50.000,00			09.001 - FUNDEB	
09.002 - ENSINO			nº Ficha: 316	-
nº Ficha: 357	-		09.001.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00	-
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.32.00.00.00.00	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			R\$960.000,00	
R\$20.000,00			02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA			960.000,00	
20.000,00			08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
09.002 - ENSINO			nº Ficha: 303	-
nº Ficha: 368	-		08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00	-
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			R\$14.000,00	
R\$30.000,00			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			14.000,00	
30.000,00			08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			nº Ficha: 216	-
nº Ficha: 45	-		08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	-
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			R\$31.000,00	
R\$24.000,00			01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
01.110.0000.0000 GERAL 24.000,00			31.000,00	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
nº Ficha: 37	-		nº Ficha: 75	-
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00	-		02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
R\$48.000,00			R\$4.277,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			01.110.0000.0000 GERAL 4.277,00	
48.000,00			10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			nº Ficha: 400	-
nº Ficha: 75	-		10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00	-
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
SERVIÇOS DE TERCEIROS -			10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$28.227,50	
R\$36.130,00			01.110.0000.0000 GERAL 28.227,50	
01.110.0000.0000 GERAL 36.130,00			12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
09.002 - ENSINO			nº Ficha: 422	-
nº Ficha: 348	-		12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	-
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			R\$262.303,00	
R\$50.000,00			01.110.0000.0000 GERAL 262.303,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
50.000,00			nº Ficha: 449	-
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	-
nº Ficha: 276	-		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00	-		12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			R\$299.244,50	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.110.0000.0000 GERAL 299.244,50	
R\$10.000,00			07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			nº Ficha: 163	-
10.000,00				



07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	072656 197.414,23
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$31.000,00	nº Ficha: 165 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 31.000,00	07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
nº Ficha: 218 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$10.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
R\$13.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 13.000,00	nº Ficha: 207 -
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	07.001.10.305.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 -
nº Ficha: 114 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	R\$4.000,00
R\$8.600,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.600,00	09.002 - ENSINO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	nº Ficha: 383 -
nº Ficha: 38 -	09.002.12.122.8.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$7.000,00	R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 7.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09.002 - ENSINO
nº Ficha: 121 -	nº Ficha: 350 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
R\$8.951,40	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.100.0240.0000 FEHIDRO - Contrato 415/2023- Controle de Perdas Abast. de Água 8.951,40	R\$20.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00
nº Ficha: 121 -	09.002 - ENSINO
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	nº Ficha: 373 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
R\$9.030,58	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
01.100.0237.0000 FEHIDRO - Contrato 336/2023- Controle de erosão rural 9.030,58	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$20.000,00
nº Ficha: 121 -	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$197.414,23	09.001 - FUNDEB
01.100.0242.0000 RECAPE ASFÁLTICO - Demanda	nº Ficha: 308 -
	09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$960.000,00
	02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 960.000,00
	09.002 - ENSINO
	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	nº Ficha: 362 -
	09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$28.227,50
	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 28.227,50
	09.002 - ENSINO
	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



nº	Ficha:	362	-	01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00			-	31.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$262.303,00				09.002 - ENSINO	
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
262.303,00				nº	Ficha: 349 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$13.000,00	
nº	Ficha:	362	-	01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00			-	13.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$299.244,50				09.002 - ENSINO	
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
299.244,50				nº	Ficha: 349 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$8.600,00	
nº	Ficha:	351	-	01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00			-	8.600,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$197.414,23				09.002 - ENSINO	
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
197.414,23				nº	Ficha: 349 -
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				ALIMENTAÇÃO R\$7.000,00	
nº	Ficha:	275	-	01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00			-	7.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00				09.002 - ENSINO	
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.000,00				nº	Ficha: 349 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$24.000,00	
nº	Ficha:	349	-	01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00			-	24.000,00	
ALIMENTAÇÃO R\$48.000,00				09.002 - ENSINO	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
48.000,00				nº	Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00	
nº	Ficha:	349	-	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00			-	10.000,00	
ALIMENTAÇÃO R\$36.130,00				09.002 - ENSINO	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
36.130,00				nº	Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$30.000,00	
nº	Ficha:	349	-	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00			-	30.000,00	
ALIMENTAÇÃO R\$8.951,40				09.002 - ENSINO	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
8.951,40				nº	Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00	
nº	Ficha:	349	-	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00			-	10.000,00	
ALIMENTAÇÃO R\$9.030,58				09.002 - ENSINO	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
9.030,58				nº	Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO				09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$50.000,00	
nº	Ficha:	349	-	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00			-	50.000,00	
ALIMENTAÇÃO R\$31.000,00				09.002 - ENSINO	
				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
				nº	Ficha: 371 -



09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$50.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00	nº Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$3.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.000,00
nº Ficha: 371 -	09.002 - ENSINO
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00	nº Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$3.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.000,00
nº Ficha: 371 -	09.002 - ENSINO
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00	nº Ficha: 371 -
09.002 - ENSINO	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$31.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 31.000,00
nº Ficha: 371 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 10.000,00	nº Ficha: 77 -
09.002 - ENSINO	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$4.277,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 4.277,00
nº Ficha: 371 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$40.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 40.000,00	nº Ficha: 164 -
09.002 - ENSINO	07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
nº Ficha: 371 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$30.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 30.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 - ENSINO	nº Ficha: 164 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 371 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$20.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 4.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - ENSINO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	nº Ficha: 230 -
nº Ficha: 371 -	08.001.8.244.7.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$8.916,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 8.916,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.000,00
09.002 - ENSINO	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 371 -	nº Ficha: 272 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$11.500,00	08.003.8.241.7.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 11.500,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00
09.002 - ENSINO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.000,00
	nº Ficha: 264 -
	08.003.8.244.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 -
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.084,00
	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.084,00
	Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do



Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.690, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 1.895.513,11 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Onze Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.695, de 29 de Maio de 2024.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 121 -

06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$167.935,24

02.100.0240.0000 FEHIDRO - Contrato 415/2023- Controle de Perdas Abast. de Água

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 247 -

08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$11.000,01

05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vinculo - PBVA SCFV

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 251 -

08.002.8.241.7.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$7.240,00 05.500.0051.0000 Serviço

Convivência Fortalecimento Vinculo - PBVA SCFV

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 248 -

08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$17.500,00

05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vinculo - PBVA SCFV

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 250 -

08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$7.500,00

05.500.0051.0000 Serviço Convivência Fortalecimento Vinculo - PBVA SCFV

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 318 -

09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$288.047,86

02.262.0003.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -

Complementação da União - VAAR - OUTROS

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 327 -

09.001.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$102.300,00

02.274.0003.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS - PRÉ- ESCOLA

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 335 -

09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$280.500,00

02.273.0003.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS - CRECHE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 400 -

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$13.490,00

05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 121 -

06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$1.000.000,00

02.100.0242.0000 RECAPE ASFÁLTICO - Demanda 072656

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de

arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 1.838.783,10

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 56.730,01

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.694, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 26.609,56 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.705, de 12 de junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$26.609,56

Despesa: 450

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 26.609,56

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do

Sul, 12 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.695, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 30.447,10 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.706, de 12 de junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 180)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Valor: R\$30.447,10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 26.609,56

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.696, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 108.640,61 (Cento e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Sessenta e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.707, de 12 de junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Valor: R\$108.640,61

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 108.640,61

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.697, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 2.707.549,00 (Dois Milhões Setecentos e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.708, de 12 de junho de 2024.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 134 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 -

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$40.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 362 -

09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$20.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 15 -

01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

R\$4.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 410 -

11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 11.000 - SECRETARIA DE

ESPORTE E LAZER

R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 411 -

11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 73 -

02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$15.300,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO

nº Ficha: 139 -

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

R\$23.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

nº Ficha: 213 -

08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO



08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMPLEXIDADE
R\$20.000,00	nº Ficha: 262 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 428 -	R\$1.700,00
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
R\$5.000,00	nº Ficha: 239 -
01.110.0000.0000 GERAL	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 447 -	R\$2.000,00
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$8.760,00	nº Ficha: 400 -
01.110.0000.0000 GERAL	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 439 -	R\$64.500,00
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000.0000 GERAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$190.000,00	nº Ficha: 441 -
01.110.0000.0000 GERAL	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 237 -	R\$228.000,00
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01.110.0000.0000 GERAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
R\$100.000,00	nº Ficha: 114 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 415 -	R\$2.000,00
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
R\$145.000,00	nº Ficha: 144 -
01.110.0000.0000 GERAL	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 142 -	R\$15.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.100,00	nº Ficha: 163 -
01.110.0000.0000 GERAL	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 216 -	R\$60.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
R\$25.000,00	nº Ficha: 240 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 372 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.627.200,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 417 -
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 78 -
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$4.789,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$4.200,00
01.110.0000.0000 GERAL

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOURO R\$ 2.707.549,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.702, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595 de 13 de dezembro de 2023.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.272,00
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 1.272,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 14 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$1.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.400,00
09.001 - FUNDEB
nº Ficha: 330 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.400,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação CRECHE
1.400,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 376 -
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$800,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 800,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 15 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
nº Ficha: 116 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 35.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 43 -



01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PESSOAL CIVIL	nº Ficha: 159 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
R\$2.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	R\$112.400,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 112.400,00
nº Ficha: 403 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 -	nº Ficha: 160 -
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$2.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	R\$10.515,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.515,00
DEPENDÊNCIAS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 33 -	nº Ficha: 175 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPENDÊNCIAS	R\$1.100,00
R\$46.048,14	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
46.048,14	1.100,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRÂNSITO E DEFÉ SOCIAL	nº Ficha: 215 -
nº Ficha: 52 -	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MATERIAL DE CONSUMO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	SOCIAL
DEPENDÊNCIAS	R\$9.200,00
R\$700,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.110.0000.0000 GERAL 700,00	9.200,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
COMPLEXIDADE	TRÂNSITO E DEFÉ SOCIAL
nº Ficha: 300 -	nº Ficha: 61 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
SOCIAL	DEPENDÊNCIAS
R\$17.000,00	R\$1.100,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLÍCIAMENTO
17.000,00	1.100,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRÂNSITO E DEFÉ SOCIAL	nº Ficha: 74 -
nº Ficha: 52 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MATERIAL DE CONSUMO	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	R\$52.000,00
DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 52.000,00
R\$2.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	nº Ficha: 160 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 33 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -	R\$56.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 56.700,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS	DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00	nº Ficha: 37 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
1.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -



01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$1.250,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.250,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 76 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$2.350,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.350,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$2.050,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.050,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$1.272,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.272,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 20 -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$50,00
01.110.0000.0000 GERAL 50,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
nº Ficha: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$8.951,40
01.100.0240.0000 FEHIDRO - Contrato 415/2023-
Controle de Perdas Abast. de Água 8.951,40
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 106 -
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.050,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.050,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.515,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.515,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 166 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.100,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.100,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.200,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
9.200,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 12 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50,00
01.110.0000.0000 GERAL 50,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 328 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.400,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação CRECHE
1.400,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 374 -
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$800,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 800,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 12 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 296 -
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$17.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
17.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 153 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 -	DEPENDÊNCIAS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.272,00	nº Ficha: 25 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.272,00	01.001.4.122.1.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO R\$1.250,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 1.250,00
nº Ficha: 211 -	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 -	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$1.272,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	DEPENDÊNCIAS
1.272,00	nº Ficha: 44 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00
nº Ficha: 70 -	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$52.000,00	DEPENDÊNCIAS
01.110.0000.0000 GERAL 52.000,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	DEPENDÊNCIAS
DEPENDÊNCIAS	nº Ficha: 34 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$25.520,00
nº Ficha: 15 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -	25.520,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$1.400,00	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.110.0000.0000 GERAL 1.400,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	nº Ficha: 400 -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ABASTECIMENTO E MEIO AM	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.000,00
nº Ficha: 116 -	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$35.000,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 35.000,00	nº Ficha: 85 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$19.528,14
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 19.528,14
DEPENDÊNCIAS	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 32 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 -	nº Ficha: 85 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000,00	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$112.400,00
1.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 112.400,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	nº Ficha: 85 -
DEPENDÊNCIAS	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 60 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$56.700,00
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 56.700,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$100,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
100,00	nº Ficha: 85 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$700,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 700,00
DEPENDÊNCIAS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 44 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 -	nº Ficha: 75 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.350,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 2.350,00
	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,

TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 64 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
1.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

nº Ficha: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$8.951,40

02.100.0240.0000 FEHIDRO - Contrato 415/2023-
Controle de Perdas Abast. de Água 8.951,40

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 39 -
01.001.8.244.2.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.703, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
proceder a abertura de crédito adicional Especial, no
valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais),
para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo
consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal
nº 4.712, de 26 de Junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 181 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$300.000,00

05.800.0008.0000 Saúde - Transferências
Especiais - Portaria 2.483-2024.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art.
1º, serão provenientes de Superávit do Exercício
Anterior, advindas de Transferências e Convênios
Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de
17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do
exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E
CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 300.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 26 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.704, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
proceder a abertura de crédito adicional Especial, no
valor total R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e
Cinquenta Mil Reais), para suportar os gastos
pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo
com o previsto na Lei Municipal nº 4.714, de 26 de
junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.800.0006 Saúde - Transferências Especiais -
Portaria 3591-2024

Valor: R\$450.000,00

05.800.0007 Saúde - Transferências Especiais -
Portaria 3628-2024

Valor: R\$700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes de Excesso de
Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso
Federais (FR 05), com fundamento na Lei
Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos
termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43,
§1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E
CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 1.150.000,00



Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.705, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 136.500,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.715 de 26 de junho de 2024.

09.002 - ENSINO	
nº	Ficha: 344 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.14.00.00.00.00	-
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$15.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
15.000,00	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
nº	Ficha: 161 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$15.000,00	
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
09.002 - ENSINO	
nº	Ficha: 381 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$40.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
40.000,00	
09.002 - ENSINO	
nº	Ficha: 348 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$65.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
65.000,00	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

nº	Ficha: 178 -
07.001.10.302.6.2019-4.4.90.52.00.00.00.00	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.500,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº	Ficha: 173 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
15.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº	Ficha: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$1.500,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.500,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº	Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$40.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
40.000,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº	Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$15.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
15.000,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº	Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$65.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
65.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.706, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 1.098.500,00 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.716, de 26 de junho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$200.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 138 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 212 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 235 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 259 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

nº Ficha: 117 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$130.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$18.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 300 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 237 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$42.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 148 -
06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$176.500,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 239 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$78.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 37 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$3.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$33.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 161 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$40.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$154.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 216 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$19.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 228 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 270 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$1.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 303 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$8.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nº
Ficha: 221 -
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 93 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$66.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 94 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 03.000 -
SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes de Excesso de
Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01)
nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo
43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOUREIRO R\$ 1.098,500,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 26 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.709, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a

proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.717 de 10 de julho de 2024.

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 367 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$315.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 356 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$55.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 350 -
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$40.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.003 - ENSINO - LIVRE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 389 -
09.003.12.361.8.2056-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$410.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.710, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 25.460,28 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.718, de 10 de julho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$25.460,28
Despesa: 450
05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 25.460,28

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.711, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 30.447,10 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.719, de 10 de julho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 180)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Valor: R\$30.447,10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 30.447,10

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.712, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 109.417,88 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.720, de 10 de julho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Valor: R\$109.417,88

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos

termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 109.417,88

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.713, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 2.581.401,36 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.721, de 10 de julho de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$2.000.000,00
05.301.0015.0000 Saúde - Incremento Temp.
Atenção Prim. - Portaria GM/MS 4492-2024
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 161 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$481.401,36
05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp.
Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 350 -
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$100.000,00
02.801.0002.0000 Investimento - Transferências Especiais - Emenda 2024.073.54512

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do



artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 100.000,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 2.481.401,36

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.714, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 1.001.400,00 (Um Milhão e Um Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.722, de 10 de julho de 2024.

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$21.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 21.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$8.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
8.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 300 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 411 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 226 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 237 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
20.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA
nº Ficha: 449 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA
R\$96.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 96.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 405 -
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 216 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
20.000,00



08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 303 -

08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 415 -

11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$70.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 148 -

06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$180.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 180.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 400 -

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

nº Ficha: 449 -

12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

R\$399.400,00

01.110.0000.0000 GERAL 399.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOUREIRO R\$ 1.001,400,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 878/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 989/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/07/2024 15:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE PLACAS SOLARES.

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.200,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 880/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 990/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/07/2024 16:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PASSAGEM DE CABOS QUE IRAO SUBSIDIAR A INSTALAÇÃO FUTURA DE CAMERAS DE SEGURANÇA E TODO AS INTERLIGAÇÕES NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS .

CONTRATADO: 27.964.985 VERONICE ELIAS DE SOUSA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.500,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 881/2024

Processo Licitatório Nº 991/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/07/2024 09:44

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: O recinto de exposição Dr. Rodolfo Abdo necessita do serviço de troca de poste quebrado, no qual será colocado um novo poste de concreto com instalação de armação secundária.

Contratado: ADERSO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.870,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 882/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 992/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 10:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para testar vazão de poço artesiano do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: 34.467.776 PALMIRA JOSE MARQUES LORETO

VALOR DA DESPESA: R\$ 930,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 883/2024

Processo Licitatório Nº 993/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/07/2024 10:37

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de uma lava roupa de 12kg BR 110V, para a casa de apoio na cidade de Barretos-SP

Contratado: J. Mahfuz Ltda.

Valor da Despesa: R\$ 2.059,00

18/07/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 884/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 994/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 11:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOMBA E MOTOR DE CLIMATIZADOR PARA A EMPI GENY DE LOURDES NOVELLI FONSECA ROSAS, EMPI DIRCE APARECIDA PEDRASSA CONTIEIRO E EMEI LOURDES PATRICIO FERNANDES.

CONTRATADO: ARIEL PRADELA DA SILVA 40292853840

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.390,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 885/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 995/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 11:30

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X PERIAPICAL INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME NORMA DA ANVISA REGULAMENTADA NA RDC 611/2022.

CONTRATADO: KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.800,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 886/2024

Processo Licitatório Nº 996/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/07/2024 12:07

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de fonte de energia e/ou fonte de alimentação para manutenção de Computador [Patrimônio nº 40757] do Departamento de Conservação do Município.

Contratado: Petter Johnny M Azevedo 31618267876

Valor da Despesa: R\$ 85,00

18/07/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 887/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 997/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 14:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, para a pintura geral em todos os cômodos da casa com tinta látex, semi brilho, tendo em vista a melhora do ambiente para as crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.600,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 888/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 998/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 14:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PROCESSO 012.00000645/2024-34. Aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 503,04

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 889/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 999/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 14:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: COMPRA DE ROUPAS DE MERGULHO - GGG E G.

CONTRATADO: CRESSI BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.667,84

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 890/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1000/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/07/2024 15:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de roldanas para porta de correr na sede do Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 280,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 892/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1002/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 11:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de gênero alimentício (marmitex) aos migrantes atendidos pelos CREAS, é essencial para garantir a segurança alimentar e o bem-estar dessa população vulnerável. Os migrantes enfrentam desafios que comprometem seu acesso a uma alimentação adequada, e as refeições fornecidas garantem nutrientes essenciais, contribuindo para sua saúde e dignidade. Conforme as normas sanitárias e nutricionais. Processo nº: 01200000645/2024-34.

CONTRATADO: CLAUDIA ALVES DA COSTA LONGO 30512577889

VALOR DA DESPESA: R\$ 712,50

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 891/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1003/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 09:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL BENEDICTO DE LIMA.

CONTRATADO: RENE LOPES 01094315885

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.626,20

18/07/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1005/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 14:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: RENAN LOPES SARAIVA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.120,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 894/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1006/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 12:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - multifuncional monocromática - jato de tinta colorida ecotank.

CONTRATADO: FERNANDO LUIZ LAUDINO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.620,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 896/2024

Processo Licitatório Nº 1008/2024

Autorização de Contratação Direta : 16/07/2024 15:39

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiro para manutenção e reforma sendo eles a substituição de 2 (duas) portas de ferro e a reforma com pintura do portão de entrada do Centro de Convivência Corredor Almeida Prado, tendo em vista sua situação, fazendo assim necessário o serviço de terceiro.

Contratado: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

Valor da Despesa: R\$ 5.850,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 899/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1011/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 08:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAR DE BOTAS/GALOCHAS DE BORRACHA A SEREM UTILIZADAS PELO FUNCIONÁRIO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DO CANIL, ONDE PERMENECEM ANIMAIS DOENTES, HAVENDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO AOS TRABALHADORES, SENDO TAIS MATERIAIS CARACTERIZADOS COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI SEGUNDO NR 15 DO TRABALHO.

CONTRATADO: ANTONIO MANTOVAN & CIA. LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 40,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1012/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/07/2024 09:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de 212 Blocos-25x2 -Auto de Infração de Trânsito -AIT.

-Capa 15x52cm,7cm, 1x1 cor, tinta simples em cartão triplex 350g. saída CTP.

-Miolo 1 via 15x25,7cm, 1x1 cor, tinta simples em auto copiativo CF 52g.

-Miolo 1 via 15x25,7cm, 1x1 cor, tinta simples em auto copiativo CB 54g. saída em CTP.

Colado. Picotado, Numerado, Shrink, Nro unidades/pac25.

CONTRATADO: MARCELO DA S. VILELA DE SOUZA GRAFICA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.197,60

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1013/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/07/2024 10:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O viveiro de mudas municipal necessita de matérias diversos (peneira, mangueira, ancinho, forcado, porca e cavadeira) para que possa dar continuidade a produção de mudas .

CONTRATADO: MOTTA PITARO COM.PROD.VETER. LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 672,00

18/07/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 901/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1014/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/07/2024 10:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA PARA COMPUTADOR.

CONTRATADO: PETTER JOHNNY M AZEVEDO 31618267876

VALOR DA DESPESA: R\$ 162,00

18/07/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024- Nº
90031/2024 (Compras.Gov)

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a realização de serviços de *confeccção de pasta/bolsas personalizadas e canetas personalizadas* para atender o evento “Oficina Regional de Risco Sanitário” com data provável de 30/08/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores ADJUDICO os objetos licitados as empresas.

LOJA LOU ART LTDA, CNPJ nº **31.918.539/0001-58** para o item 01 (um) para confeccção de 200 unidades de bolsas personalizadas.

LARISSA KATHLYN PAGANINI - ME, CNPJ nº **52.679.947/0001-74** para o item 02 (dois) para confeccção de 200 unidades de canetas personalizadas.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.
Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de julho de 2024.

Évelin Wendy Tozo

Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024 - Nº
90031/2024 (Compras.Gov)

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a realização de serviços de *confeccção de pasta/bolsas personalizadas e canetas personalizadas* para atender o evento “Oficina Regional de Risco Sanitário” com data provável de 30/08/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas.

LOJA LOU ART LTDA, CNPJ nº **31.918.539/0001-58** para o item 01 (um) para confeccção de 200 unidades de bolsas personalizadas.

LARISSA KATHLYN PAGANINI - ME, CNPJ nº **52.679.947/0001-74** para o item 02 (dois) para confeccção de 200 unidades de canetas personalizadas.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr.

Prefeito para a Homologação deste procedimento.
Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de julho de 2024.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

Outros atos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **INOVA TECNOLOGIA.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2701/2022 -Dispensa Nº. 28/2022 - CONTRATO Nº 083/2022.DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2024.**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 083/2022**, oriundo da Dispensa Nº. 28/2022- Processo 2701/2022 cuja a prestação de se serviço refere-se a contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromáticas laser e impressora jato de tinta colorida ecotank, com cópias ilimitadas e manutenção preventiva com reposição de peças, por tempo determinado, especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do § 2º art. 148, da Lei 14.133/21. **DATA DE RESCISÃO:** 18 de julho de 2024, vigorando a partir dessa data. **Santa Fé do Sul - SP, em 18 de julho de 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2024 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. **CONTRATADA:** MICHELLE SCHNEIDER TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME. **Objetiva:** “Contratação exclusiva da Profissional Michelle Schneider, para ministrar uma palestra, no dia 23 de setembro de 2024, no horário das 19h30 às 20h30, com a duração total de 01h00 (uma hora), com o Tema: O Profissional do Futuro durante o Evento Acadêmico - Preparando Profissionais para o Agora”. **VIGENCIA:** 05/07/2024 a 23/09/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00. Santa Fé do Sul - SP, 05 de julho de 2024. **GIVAN MIRANDA - Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 88/2024 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. **CONTRATADA:** MICHELI ENSIDE PINTO ME: **OBJETIVA:** “Executará os serviços de perfuração de um poço no Câmpus II do UNIFUNEC, localizado na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, CEP 15.775-000, no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, com o fornecimento de

todo o material e mão-de-obra necessários. VIGENCIA: 08/07/2024 a 08/09/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 08 de julho de 2024. GIVAN MIRANDA – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89/2024 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: GG PISCINAS FERNANADÓPOLIS LTDA. OBJETIVA: “Contratação de empresa especializada para a instalação de trocadores de calor “Termamax7”, para o aquecimento elétrico da água da piscina do Câmpus I do UNIFUNEC, com o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários”. VIGENCIA: 10/07/2024 a 10/09/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 57.214,00. Santa Fé do Sul – SP, 10 de julho de 2024. GIVAN MIRANDA – Presidente

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022**, para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de FARMACÊUTICO**, no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- Registro no Conselho de Classe quando

necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependentes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
14 º	JOICE FAVARO FURINI	42.520.823-0

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022**.

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 19 de julho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

EVANDRO FARIAS MURA

- Presidente do Consagra -

Termo de Desistência

Editais de Desclassificação Concurso 001/2022

Considerando: que a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022 foi devidamente convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos deste Consórcio, através da



publicação de instrumento convocatório para posse, veiculada no Diário Oficial Municipal;

Considerando: que os devidos prazos para apresentação de documentação para posse e exercício foram respeitados;

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA, Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM torna pública a desclassificação da candidata abaixo relacionada, conforme segue discriminado:

Cargo: Farmacêutico (a)

NOME	RG.	CLAS.
Francine dos Reis Scheeren	1080734261	13 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul, 19 de julho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1629/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 09/2024, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a “aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, que serão utilizados nos serviços diários de manutenção da rede coletora de esgoto e distribuidora de água, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência”. CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: a partir das 09h do dia 19/07/2024 até às 09h do dia 01/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 01/08/2024. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h16min, do dia 01/08/2024, por decisão da Pregoeira. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Compras, Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saacambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <http://www.saacambientalsantafe.sp.gov.br> e <http://www.bllcompras.org.br>. Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de julho de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Homologação / Adjudicação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPensa de LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 18/2024
PROCESSO Nº 1531/2024

(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)

OBJETO: “Fornecimento de peças de reposição que serão integradas às Torres de Resfriamento instaladas junto ao poço profundo conforme especificações constantes no Termo de Referência”. D E S P A C H O: Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensadas aos autos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: VETTOR PEÇAS E TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 15.868.550/0001-02 e HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2024 – PROCESSO Nº 1531/2024. Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Tratamento de Água, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, AUTORIZO, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa VETTOR PEÇAS E TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 15.868.550/0001-02, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/nº, km 83+284m – portão 2, bairro Pinhal, CEP: 13.317-204, na cidade de Cabreúva-SP., no valor de R\$25.435,11 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos) global, para a execução do seguinte objeto: fornecimento de peças de reposição que serão integradas às Torres de Resfriamento instaladas junto ao poço profundo conforme especificações constantes no Termo de Referência. A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.



Extrato



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul - SP.
CONTRATADA: VETTOR PEÇAS E TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ. 15.868.550/0001-02. VALOR: R\$ 25.435,11 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos) global. ASSINATURA: 15 de julho de 2024. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição consistentes em 01 (um) conjunto de hélices e 01 (um) motor elétrico, que serão integradas às Torres de Resfriamento instaladas junto ao poço profundo conforme especificações constantes no Termo de Referência”. MODALIDADE: Dispensa de Licitação em Razão do valor nº. 18/2024. PROCESSO: nº 1531/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul, aos 15 de julho de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 19/07/2024 às 10:03:41 (GMT -03:00).





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c186-40a1-6808-4b62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 590, ano IV, veiculado em 19 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 19/07/2024 às 10:03:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c186-40a1-6808-4b62>